

COMUNICADO SA N.º 13/2010

**PRORROGA O PRAZO DA MATRÍCULA
SUBSEQUENTE PARA O 2º SEMESTRE LETIVO
DE 2010.**

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Prorroga-se a matrícula subsequente da FAE São José dos Pinhais para dia 13 de julho de 2010.

Parágrafo único. Por ocasião da prorrogação descrita no *caput*, o vencimento do boleto da primeira mensalidade será prorrogado para dia 13 de julho de 2010.

Art. 2º As demais disposições da Portaria Normativa SA N.º 01/2010 permanecem inalteradas.

Art. 3º Fica revogado o Comunicado SA N.º 12/2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 12 de julho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico